



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 87, de 30 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 2º, art. 20, da Lei Orgânica Municipal e ainda;

Considerando, Ofício n° 648/2016, do Ministério Público do Estado do Paraná (PA n° MPPR-0052.15.000125-4) e Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os Vereadores AIRTON HERNANDES VERUSSA (PSDB), APARECIDO LEONARDO DA SILVA (PP) e SERGIO VESCO (PT), para comporem a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando apurar sobre estagiários de ensino médio profissionalizante exercendo atividades em Centros de Educação Infantil, atuando na função de cuidadores/orientadores desta cidade.

Art. 2º A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente e o Relator.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido da mesma, para apresentar parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de novembro de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição n° 114

No dia 02/12/2016

Páginas: 07